

# A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL O PAPEL DO PSICÓLOGO JURÍDICO NO PROCESSO DAS OITIVAS

Maria Eugênia BERTOLDI<sup>1</sup>  
Brunna Caroline DANTAS<sup>2</sup>  
Anni Caroline GUILHERMAT<sup>3</sup>  
Camila de Souza SILVA<sup>4</sup>

**RESUMO:** Este trabalho tem como objetivo mostrar a importância do papel do psicólogo jurídico no processo das oitivas com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. O abuso sexual infantil pode ocorrer com contato físico, ou não, podendo ser intra familiar ou extra familiar. Normalmente, é usado de força física, ameaça, ou sedução, onde quem pratica o ato já tem experiência e procura satisfazer a si próprio. No abuso infantil são violados os direitos da criança, por isso, o direito brasileiro combate esta realidade através da legislação, com a Constituição Federal, o Código Penal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, utiliza da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das crianças. O psicólogo jurídico tem um papel fundamental no âmbito da justiça colaborando e fornecendo subsídios aos processos judiciais, realiza avaliações sem crianças vítimas de abuso sexual com métodos e técnicas específicas, pois cabe ressaltar, que o depoimento de testemunhas e vítimas infantis é marcado por particularidades. Devido ao fato de crianças e adolescentes encontrarem-se em franco processo de desenvolvimento cognitivo e psicológico, é bastante possível que ainda não tenham desenvolvido certas capacidades que são requeridas para a prestação de um depoimento. Assim, os procedimentos de ouvida a serem utilizadas com este público devem ser adequados ao estágio de desenvolvimento em que se encontram. Caso esta adaptação não seja feita, informações valiosas podem ser perdidas e/ou informações enganosas podem ser obtidas. (STEIN, PERGHER, FEIX, 2009, p.9) Em casos de abuso sexual infantil, o psicólogo jurídico realiza o processo das Oitivas, que nada mais é, que um processo de ouvir a testemunha, neste caso, a vítima sendo criança é feito este processo com todo um diferencial, com métodos específicos para que se alcance com êxito o testemunho, sem que a criança seja induzida a relatar o que não é verídico.

**PALAVRAS-CHAVE:** Abuso sexual infantil. Direito brasileiro. Psicologia Jurídica. Oitivas com crianças.

---

<sup>1</sup>Maria Eugênia Bertoldi -Pedagoga, Psicanalista, Doutoranda pela Universidade de La Plata. Professora das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. [mariaeugeniabertoldi@gmail.com](mailto:mariaeugeniabertoldi@gmail.com)

<sup>2</sup>Brunna Caroline Dantas -Acadêmica de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. [brunnadantas@hotmail.com](mailto:brunnadantas@hotmail.com)

<sup>3</sup>Anni Caroline Guilhermat -Acadêmica de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. [annicarolineguilhermat@hotmail.com](mailto:annicarolineguilhermat@hotmail.com)

<sup>4</sup>Camila de Souza Silva-Acadêmica de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. [camila.souzasilva@outlook.com](mailto:camila.souzasilva@outlook.com)